

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA – GO
Aditivo 001/2022 ao Edital nº 001/2020, de 14 de fevereiro de 2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA /GO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público os seguintes tópicos:

Art. 1º. Fica alterado o **ANEXO VIII (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO)** ao Edital nº 001/2020, de 14 de fevereiro de 2020, passando a vigor da seguinte forma:

ANEXO VIII CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital	12.02.2020
Reabertura do período de Inscrições	21.09 a 26.10.2020
Período de inscrições para os candidatos que desejem requerer a isenção da taxa de inscrição	21 a 23.09.2020
Período para solicitação formal de isenção da taxa de inscrição	24 a 25.09.2020
Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção	02.10.2020
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	05 a 06.10.2020
Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção	13.10.2020
Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	Até 27.10.2020
Publicação da relação de inscritos preliminar (Geral+PCD + Atendimento especial)	Até 28.10.2020
Prazo para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (Geral+PCD + Atendimento especial)	29 a 30.10.2020
Publicação da relação de inscritos definitiva (Geral+PCD +Atendimento especial)	03.11.2020
Divulgação dos Locais de Provas	18/03/2022
Aplicação das Provas Escritas Objetivas	27/03/2022
Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas	28/03/2022
Interposição de recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas	29 a 31/03/2022
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas.	22/04/2022
Divulgação do Resultado das Provas Objetivas.	22/04/2022
Prazo para recurso do resultado da prova objetiva	25 a 27/04/2022
Divulgação do Resultado Pós Recursos das Provas Objetivas.	06/05/2022
Editais de Convocações (Prova de Títulos, Prática, Capacidade Física e Curso de Formação para Agente Comunitário de Saúde)	06/05/2022
Entrega dos Títulos	09/05 a 13/05/2022
Período do Curso de Formação para Agente Comunitário de Saúde	09/05 a 13/05/2022
Aplicação da Prova Prática	15/05/2022
Aplicação da Capacidade Física	14 e 15/05/2022
Resultado Preliminar do Curso de Formação para Agente Comunitário de Saúde	18/05/2022
Resultado Preliminar da Prova de Capacidade Física	18/05/2022
Resultado Preliminar da Prova Prática	18/05/2022
Resultado Preliminar da Prova de Títulos	18/05/2022

ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
Interposição de recursos contra Resultado Preliminar do Curso de Formação para Agente Comunitário de Saúde	19 a 23/05/2022
Interposição de recursos contra Resultado da Prova de Capacidade Física	19 a 23/05/2022
Interposição de recursos contra Resultado da Prova Prática e Capacidade Física	19 a 23/05/2022
Interposição de recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	19 a 23/05/2022
Resultados Definitivos (Prova de Títulos, Prática, Capacidade Física e Curso de Formação para Agente Comunitário de Saúde)	27/05/2022
Divulgação / Publicação do Resultado Final	31/05/2022
Homologação	15/06/2022

Poderá a Comissão, conforme a necessidade e conveniência administrativa, alterar os dias e os horários de aplicação das provas.

Art. 2º. Fica retificado o item 15 - DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, no que se refere aos critérios que serão utilizados na realização da prova prática, conforme segue:

15. DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

- 15.1** A Prova de Prática de Operador de Máquinas Pesadas será realizada sob responsabilidade do IDIB, com a utilização de máquinas fornecidas pelo Município.
- 15.2** Participarão da Prova Prática os candidatos inscritos para os cargos de Operador de Máquinas Pesadas em quantidade correspondente ao número de vagas e cadastro de reserva disponíveis para o respectivo cargo, dentre os habilitados na prova objetiva, obedecida a ordem decrescente de classificação na prova escrita, ultrapassando tal limite, apenas será aproveitado os candidatos empatados em último lugar de classificação. Os demais Candidatos, mesmo habilitados na prova objetiva, serão considerados desclassificados.
- 15.3** O local adequado para a realização da Prova será indicado previamente em edital próprio.
- 15.4** A Prova Prática de Operador de Máquinas será avaliada em duas tarefas, sendo a Tarefa 01 (Manobras com RETROESCAVADEIRA) e a Tarefa 02 (Manobras com PATROL). As Tarefas 01 e 02 serão escalonadas de 0 a 100 pontos, cada. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos, em cada Tarefa.
- 15.5** O candidato ao cargo de Operador de Máquinas será avaliado conforme os critérios a seguir indicados.

Tarefa 01: Manobras básicas com RETROESCAVADEIRA

Certificar-se da correta condição do equipamento conforme sua manutenção preventiva		
Pts.	Execução	Objetivo
10	Excelente	Checar todos os itens corretamente
00	Insuficiente	O candidato não checkou todos os itens
Escavar local pré-definido, manobrando corretamente, no tempo definido pelo avaliador, usando a retroescavadeira		
Pts.	Execução	Objetivo
40	Excelente	Execução da manobra da maneira correta e sem perder tempo.
30	Muito Bom	Execução da manobra da maneira correta, porém com perda de tempo.
20	Bom	Execução da manobra, mas com alguma dificuldade e/ou com muita demora.
00	Insuficiente	O candidato não conseguiu executar a manobra solicitada.
Fazer o carregamento de um caminhão caçamba, na quantidade e tempo informado pelo avaliador, utilizando uma Pá-Carregadeira ou Retroescavadeira		

Pts.	Execução	Objetivo
40	Excelente	Execução das manobras da maneira correta e sem perder tempo.
30	Muito Bom	Execução das manobras da maneira correta, porém com perda de tempo.
20	Bom	Execução das manobras, mas com alguma dificuldade e/ou com muita demora.
00	Insuficiente	O candidato não conseguiu executar todas as manobras solicitadas.
Posicionar a Máquina alinhada com a caçamba / sem bater no caminhão		
Pts.	Execução	Objetivo
10	Excelente	Posicionamento correto
00	Insuficiente	O candidato não posicionou corretamente ou bateu no caminhão

Tarefa 02: Manobras básicas para a execução de terraplanagem, escarificação e nivelamento de superfície de terra utilizando Motoniveladora (PATROL)

Certificar-se da correta condição do equipamento conforme sua manutenção preventiva		
Pts.	Execução	Objetivo
20	Excelente	Checar todos os itens corretamente
00	Insuficiente	O candidato não checkou todos os itens
Manobrar a máquina corretamente ao escarificar, deslocar e nivelar uma superfície de terra.		
Pts.	Execução	Objetivo
40	Excelente	Execução da manobra da maneira correta e sem perder tempo.
30	Muito Bom	Execução da manobra da maneira correta, porém com perda de tempo.
20	Bom	Execução da manobra, mas com alguma dificuldade e/ou com muita demora.
00	Insuficiente	O candidato não conseguiu executar a manobra solicitada.
Operar o equipamento (manobras básicas: à frente, ré, deslocar lateralmente volume de terra).		
Pts.	Execução	Objetivo
40	Excelente	Execução da manobra da maneira correta e sem perder tempo.
30	Muito Bom	Execução da manobra da maneira correta, porém com perda de tempo.
10	Bom	Execução da manobra, mas com alguma dificuldade e/ou com muita demora.
00	Insuficiente	O candidato não conseguiu executar a manobra solicitada.

- 15.6** A duração máxima da Prova será de 40 (quarenta) minutos, por candidato, para realizar o teste em duas máquinas (Retroescavadeira e Motoniveladora - Patrola). O candidato não poderá exceder esse tempo. Se exceder, obterá pontuação zero no critério que estiver sendo avaliado.
- 15.7** O candidato terá apenas uma oportunidade para realizar a Prova Prática, não sendo-lhe concedida segunda oportunidade a nenhum candidato.
- 15.8** Não haverá segunda chamada para a Prova Prática, salvo caso de força maior que impeça a realização da Prova pela totalidade dos participantes.
- 15.9** Os candidatos classificados para essa Prova deverão se apresentar no local e horário indicados no edital de convocação a ser publicado em data oportuna para tanto, munidos de Carteira Nacional de Habilitação, categoria C ou superior.
- 15.10** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar Carteira Nacional de Habilitação original (com foto), por motivo de perda, furto ou roubo, deverá, para fazer as provas, apresentar Boletim de Ocorrência Policial, emitido até 15 (quinze) dias antes da data da Prova, e ser submetido à identificação especial, que poderá compreender fotografia, coleta de assinaturas e de impressão digital, em formulário específico.
- 15.11** O candidato deve comparecer à Prova usando vestimenta e calçado adequados (calça, camisa e sapato ou tênis).
- 15.12** Será eliminado da Prova Prática o candidato que:
- não apresentar a documentação exigida nos subitens 14.8 e 14.8.1, deste Edital;
 - faltar à Prova;

- c) não estiver presente no local da Prova, no horário indicado para o início, uma vez que não haverá tolerância do horário (a presença será confirmada através da chamada dos candidatos, para assinatura na Lista de Presenças);
- d) não completar a Prova, por qualquer motivo, no tempo máximo de Prova.

15.13 faltar com urbanidade e civilidade, durante a realização da Prova, com outro candidato ou com alguém da equipe de aplicação da Prova.

Art. 3º. Fica o **subitem 16.3** do Edital nº 001/2020, no que se refere ao quantitativo de candidatos convocados para a Prova de Capacidade Física, conforme segue:

16.3. Participação da Prova de Capacidade Física: Os candidatos inscritos para os cargos de Gari, Agente de Serviços Gerais, Agente de Serviços e Obras Públicas, Soldador e Auxiliar de Higiene e Alimentação em quantidade correspondente ao número de vagas e cadastro de reserva disponíveis para o respectivo cargo, dentre os habilitados na prova objetiva, obedecida a ordem decrescente de classificação na prova escrita, ultrapassando tal limite, apenas será aproveitado os candidatos empatados em último lugar de classificação. Os demais Candidatos, mesmo habilitados na prova objetiva, serão considerados desclassificados.

Art. 3. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital Nº 001/2020.

Itapuranga/GO, 03 de março de 2022.

Rodrigo de Deus Trindade
COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO
Presidente